



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 451/1989, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná,
Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional suplementar no valor de NCZ\$. 499.544,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzados novos e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00	PODER LEGISLATIVO		
0000	Câmara Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens fixas	NCZ\$	14.500,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ\$	14.500,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	7.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	1.500,00
3.2.5.1.00	Inativos	NCZ\$	4.500,00
01	PODER EXECUTIVO		
0100	Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	41.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ\$	3.500,00
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0200	Administração		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	30.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ\$	1.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	NCZ\$	37.914,49
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	700,00
3.2.5.1.00	Inativos	NCZ\$	27.200,00
3.2.5.2.00	Pensionistas	NCZ\$	15.400,00
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada	NCZ\$	2.600,00
03	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0301	Seção de Tributação e Fiscalização		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	7.700,00
0302	Contabilidade		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	25.000,00
0303	Tesouraria		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	9.300,00
04	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇ.E SERV. URB.		
0400	Administração		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	7.400,00
0402	Seção de Água e Esgotos		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	4.500,00
0403	Seção de Estradas Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	36.000,00
3.2.5.1.00	Inativos	NCZ\$	2.850,00
0405.1	Seção de Limpeza Pública		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	2.900,00
0405.4	Seção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	1.350,00
0405.6	Seção de Cemitério		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	3.130,00
05	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501	Ensino Primário		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	169.000,00
0502	Educação Física e Desportos		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	1.400,00
0503	Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural - Biblioteca Pública Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	2.200,00
06	DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
0602	Assistência Médica e Odontológica		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$	24.900,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ\$	600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão obtidos do Provável Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo nº 02/89, anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 1989

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-